

PORTARIA Nº 191/2013, DE 4 DE ABRIL DE 2013

Concede licença remunerada ao Servidor  
Adilson Pinheiro.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

ADILSON PINHEIRO

cadastro funcional nº 1780, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Engenharia Civil, para, em atendimento à designação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC, realizar Avaliação de Curso – Reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia Civil – da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUI, em Santa Rosa - RS, no período de 14 a 17 de abril de 2013.

Blumenau, 4 de abril de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO